



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44
Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000
Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº 6/2018 de 15/10/2018

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.029 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

Ficha 05		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
Ficha 07		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
Ficha 10		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	25.000,00
Ficha 12		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		48.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial da Dotação Orçamentária, conforme discriminamos abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64,

Cancelamento

Ficha 04		
3.1.90.34.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		48.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de quinze de outubro de dois mil e dezoito, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 15 de outubro de 2018.

AIRTON DE SOUZA
Presidente